

ATO ADMINISTRATIVO N.º 188/2018/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso I, §8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247, I e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com as alterações estabelecidas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 172133/2018, da Secretaria de Estado de Educação, resolve conceder pensão, a partir de 11.03.2018, em caráter vitalício, à Sra. Hilarina Orádia Goulart, RG n.º 112.344/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. Joaquim José Goulart, ocorrido em 11.03.2018, aposentado pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I, Referência "007", carga horária 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 11 de junho de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2a2862d8

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar